

DESPACHO N.º 106/XXI/SEAC/2018

Considerando:

- a) As competências que me foram delegadas pelo Senhor Ministro da Economia na alínea b) do ponto 7.1. do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto, publicado no Diário da República n.º 164, 2.ª série, de 25 de agosto de 2017;
- b) Que a Autoridade de Segurança Económica e Alimentar (ASAE), sob a minha tutela, submeteu a proposta de Plano de Atividades para o ano de 2018;
- c) Que o referido Plano de Atividades, elaborado nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, se encontra alinhado com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da ASAE para o ano de 2018, conforme previsto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, na redação em vigor;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, determino o seguinte:

- 1) Aprovo o Plano de Atividades da ASAE para o ano de 2018, anexo ao presente despacho.
- 2) À ASAE, ao Gabinete de Estratégia e Estudos e à Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Lisboa, 25 de setembro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio,



Paulo Alexandre Ferreira